



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Pollyanna Dutra		PSB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
35	AO ANEXO	25/05/2020

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO – Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

META/PRIORIDADE: Restauração, pavimentação, manutenção e implantação de rodovias estaduais.

[Meta Específica]: Restauração e pavimentação, com urgência, das seguintes rodovias estaduais:

1. PB - 293
2. PB - 323

JUSTIFICATIVA

Há mais de 01 ano, os paraibanos e demais brasileiros que dependem da utilização da PB 293 e PB 323, seja para mero deslocamento, seja para transporte de mercadorias e demais atividades econômicas, sofrem diuturnamente com a terrível situação em que se encontram as rodovias acima mencionadas. Deste modo, faz-se mais do que necessário, com a devida urgência, a imediata e integral reparação e pavimentação da malha asfáltica rodoviária, com fim de garantir segurança e melhores condições socioeconômicas para os habitantes e demais utilizadores dos referidos trechos que cortam o nosso Estado.

Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.

Assinatura do Autor:

Pollyanna Dutra